



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 29 de ABRIL DE 2026

DENOMINAÇÃO DA “**CRECHE MUNICIPAL RODRIGO CAMARGO DA SILVA**” A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS -PA, EM HOMENAGEM E RECONHECIMENTO À MEMÓRIA DO JOVEM “**RODRIGO CAMARGO DA SILVA**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 27, inciso XVIII, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

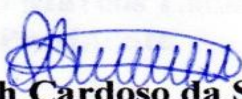
Art. 1º - Denominar a Creche Municipal a ser construída na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, “**Creche Municipal Rodrigo Camargo da Silva**” localizada na Av. Dom Sebastião Thomáz, ao lado direito do Hospital Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, 29 de abril de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Elissoneth Cardoso da Silva
Vice-Presidente


Júlia de Abreu Fontenelle Lopes
Primeira Secretária